



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE
PLANTAS

RESOLUÇÃO PGMP Nº 005 de 15 de dezembro de 2010

Regulamenta as atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás.

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UFG, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º. O aluno do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, de Mestrado e de Doutorado, poderá integralizar até 04 (quatro) créditos em atividades complementares.

Parágrafo Único - As atividades complementares deverão ser exercidas e comprovadas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado no Programa e não poderão substituir disciplinas obrigatórias.

Art. 2º. A solicitação para aproveitamento das atividades complementares deverá ser feita pelo aluno com a aquiescência do orientador e encaminhado à Comissão Administrativa do PGMP.

Parágrafo Único - O pedido deverá ser feito antes do exame de qualificação (Doutorado) ou da solicitação de defesa da dissertação (Mestrado), devendo estar anexados os documentos comprobatórios da realização das atividades complementares.

Art. 3º. Serão consideradas, para efeito de integralização dos créditos, as atividades constantes do Anexo I e as respectivas frações de crédito e máximo de créditos permitidos.

§ 1º. As atividades listadas no item V deverão ser previamente aprovadas pelo orientador e pela Comissão Administrativa.

§ 2º. Para o cômputo final dos créditos, serão desprezadas as frações.

Art. 4º. O julgamento da solicitação e a concessão dos créditos são de responsabilidade da Comissão Administrativa e deverá constar do Histórico Escolar do aluno.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Administrativa.

Goiânia, 15 de dezembro de 2010.

Profª Dra. Patrícia Guimarães Santos Melo
Coordenadora

Profª Dra. Mariana Pires Campos Telles
Subcoordenadora

ANEXO I - Atividades complementares para integralização dos créditos no PGMP

Atividades		Equivalência em créditos	Máximo de créditos
I – Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, publicado em anais ou similares e do qual o interessado é primeiro autor e esteja inserido em linha de pesquisa do PGMP.	Resumo	0,20	1,0
	Resumo Expandido	0,25	
	Trabalho Completo	0,50	
II – Artigo completo inserido em linha de pesquisa do PGMP, publicado em periódico classificado pelo sistema Qualis – Capes.	Periódicos Qualis B2, B3 e B4	2,0	4,0
	Periódicos Qualis B1	3,0	
	Periódicos Qualis A1 e A2	4,0	
III – Capítulo de livro ou de manual tecnológico de reconhecido mérito na área	Nacional	1,0	
	Internacional	2,0	
IV – Livro de reconhecido mérito na área	Autoria/Co-Autoria	2,0	
	Editoria/Organização	1,0	
	Tradução	1,0	
V – Atividades de monitoria e Estágio de Docência realizados junto a alunos de graduação na UFG	30 h	1,0	2,0
	60 h	2,0	
VI – Outras atividades promovidas pelo PGMP	---	1,0	1,0